

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23/10/2023.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Marcos Constantino, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **A) Autorização para locação de imóvel.** Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre o assunto acima relacionado que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** O Presidente apresentou aos conselheiros o ofício redigido pelo Diretor Presidente do Pitanprev, colocando na necessidade de locar um imóvel para abrigar os pertences do Instituto, bem como efetuar o atendimento temporário de seus segurados, até que se conclua a obra de reforma da sede do Instituto, que encontra-se em fase de elaboração de planilhas e orçamentos pela Secretaria de Infraestrutura. Após analisado e discutido, ficou aprovado por todos sem nenhuma restrição. **D)** Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

////

////

EM BRANCO